



Plano de Ação AG@N

Atividades Letivas à Distância

*Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves (AGAN)
Amadora*

Unidades Orgânicas

EB 2,3/Sec. Dr. Azevedo Neves (ESAN)
EB1/JI Condes da Lousã (EB1_CL)
EB1/JI José Ruy (EB1_JR)

Introdução

Tendo em conta a situação excecional e temporária na área da educação, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, o Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves (AGAN) elaborou o Plano de Ação AG@N, que define os princípios orientadores e procedimentos gerais para as atividades letivas durante o 2º semestre do ano letivo 2020/2021, cruzando o contexto do Agrupamento com o que está estabelecido nos seguintes documentos:

- artigo 31.º-A do Decreto n.º 3 -A/2021, alterado pelo Decreto n.º 3-C/2021;
- Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D;
- Roteiro – 8 princípios orientadores para a implementação do Ensino à Distância (E@D) nas Escolas;
- Biblioteca Escolar no Plano de E@D;
- Roteiro Avaliação Ensino à Distância;
- Texto de Apoio # Práticas de avaliação formativa em contextos de aprendizagem e ensino a distância; e
- Avaliação Formativa Digital.

Princípios Orientadores

As atividades letivas à distância, no nosso Agrupamento, foram organizadas tendo por base os principais pontos orientadores:

- **acesso** de todos os alunos às atividades propostas pelos professores da turma;
- **acompanhamento** dos alunos através de canais de comunicação formais;
- **organização** das atividades letivas não presenciais da turma, tendo em conta os anos de escolaridade, diferentes ofertas formativas e as disciplinas que estão sujeitas a exames;
- **diversificação** de estratégias, com base nas especificidades dos alunos, anos, níveis de ensino e modalidades de oferta formativa.

Procedimentos

As ações à distância AG@N suportam-se no modelo concetual estruturado no esquema 1.



Esquema 1. Modelo concetual do Plano de Ação AG@N.

Os diferentes núcleos no esquema 1 são apresentados de forma geral no texto seguinte. Contudo, informações específicas para cada ponto (tutoriais, esclarecimentos, entre outros) são enviadas pontualmente, de acordo com os grupos de trabalho e/ou com as necessidades resultantes da evolução dos acontecimentos associados à pandemia.

- **Reuniões/Articulação AG@N** – reuniões à distância, para dar continuidade aos órgãos do Agrupamento e articulação entre todos os atores da comunidade educativa (Conselho Geral, Direção, Conselho Pedagógico, Departamentos, EMAEI, Biblioteca Escolar, Serviços Técnicos CRI, entre outras estruturas e/ou parcerias).

- **Espaços/Recursos AG@N** – adaptações nos espaços físicos e na gestão dos recursos físicos e humanos.

- **Planificações Semanais (Ensino Básico)** – planificações definidas pelos docentes a serem disponibilizadas semanalmente para os alunos, na plataforma Teams, com as tarefas relativas a todas áreas disciplinares/disciplinas. Permitem a orientação/organização do trabalho do aluno. As dinâmicas a desenvolver devem ser em continuidade com o que se realizou presencialmente. Contudo, reforçam-se os seguintes pontos:

- A estrutura e conteúdo deste momento são definidos pelos educadores de infância/professores titulares de turma/conselhos de turma;
- As tarefas propostas, os prazos estabelecidos, bem como o tipo de comunicação, materiais utilizados e dinâmicas das atividades, devem ser ajustadas ao ritmo de trabalho, capacidade de resposta dos alunos e recursos existentes nas famílias;
 - O *feedback* para os alunos e respetivos Encarregados de Educação, deverá ser regular e atempado, de modo a permitir corrigir comportamentos de absentismo, desmotivação ou incumprimento, entre outros;
- **Horários Letivos AG@N** – horários que os educadores de infância/professores titulares de turma/conselhos de turma definiram para a modalidade de ensino à distância. Irão diferenciar-se alguns momentos síncronos (*online* e ao mesmo tempo) e momentos assíncronos, definidos de acordo com o estipulado por níveis de ensino.
- Nos níveis de ensino em que há conteúdos diários disponibilizados no canal da RTP Memória (Ensino Básico), e no canal RTP Play (Ensino secundário), na modalidade de #EstudoEmCasa, estas emissões podem ser articuladas com o trabalho a desenvolver nas disciplinas e ser uma ferramenta adicional;
- Todos os tempos deverão ser sumariados e contabilizados no Inovar, no seu horário.
- As faltas deverão ser registadas nas sessões síncronas, no Inovar, para os alunos que reúnem condições de participação;
- As faltas marcadas são registos de assiduidade dos alunos e dados/evidências de participação dos mesmos nas atividades.
- A avaliação das aprendizagens realizadas nesta modalidade será feita de acordo com os critérios aprovados em conselho pedagógico, especificamente para esta situação.
- **Oficce 365 AGAN** – plataforma disponibilizada pelo Agrupamento, de forma a se desenvolverem canais de comunicação formais do Agrupamento: assíncronos (*e-mail*, documentos partilhados, calendário, entre outras) e síncronos (chamadas, reuniões com a turma no *Teams*, entre outras).
- Todos os docentes têm *e-mail* institucional na plataforma *Oficce 365*, criado com o seu número interno de funcionário (ex. doc0999@agan.pt);
- Todos os alunos têm *e-mail* institucional na plataforma *Oficce 365*, criado com o seu número de processo (ex. a12345@agan.pt);

- Por cada disciplina, de cada turma, será constituída uma “equipa” no Teams, sob a responsabilidade de cada docente. Assim, cada aluno, ao aceder à plataforma, poderá aceder a cada uma das disciplinas e realizar aí todo o seu trabalho;
- De acordo com as especificidades dos grupos, pode haver recurso a outras formas de comunicação (telefone, e-mail, plataforma de mensagens instantâneas, entre outras).

Sebenta – caso sejam identificados alunos que não conseguem ter acesso aos documentos e atividades *online*, é criada uma sebenta semanal, com todos os documentos e atividades em papel. O educador de infância/professor titular de turma/professor de cada disciplina deve criar esta sebenta, consoante o seguinte cenário:

- Prazo (para todo o agrupamento): até quarta-feira (4.ªf) da semana anterior;
- Procedimentos para fotocopiar as sebentas (cópias a preto e branco):

EB1/JI José Ruy:

- O educador de infância/professor titular de turma envia para escolajoseruy@gmail.com, com o n.º de cópias e nome do(s) aluno(s) a quem entregar;

EB1/JI Condes da Lousã:

- O educador de infância/professor titular de turma envia para condeslousa@gmail.com, com o n.º de cópias e nome do(s) aluno(s) a quem entregar;

EB2/3 Sec. Dr. Azevedo Neves:

- Os professores de cada disciplina enviam para o diretor de turma e este envia para o email reprografia.esan@hotmail.com, com o n.º de cópias e nome do(s) aluno(s) a quem entregar;
- O educador de infância/professor titular de turma/diretor de turma deve informar o encarregado de educação que tem de levantar a sebenta na entrada da respetiva escola, às sextas-feiras, entre as 10h00 e as 15h00;
- Na semana seguinte, o encarregado de educação entrega os trabalhos no mesmo local e momento em que recolhe a sebenta para a próxima semana.

Metodologias de Ensino

As metodologias de ensino a distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação. Por outro lado, as metodologias de ensino desenvolvidas devem promover um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/ UFCD. Por exemplo, poderão ser apresentadas tarefas centradas em questões-problema, estudos de caso, projetos, entre outros.

As medidas de suporte à aprendizagem e inclusão continuam a ser aplicadas, tendo-se adequado o plano de trabalho dos alunos e a intervenção dos técnicos, docentes de Educação Especial ou outros atores, aos diferentes níveis de ensino e às condições atuais. Relativamente à intervenção do docente de Educação Especial, terá de se ter em atenção a especificidade de cada caso, em articulação com o educador, professor titular de turma, diretor de turma, conselhos de docentes e conselhos de turma, utilizando os meios disponíveis (email, telefone, Teams) e deverá manter-se o contacto regular com o aluno.

O docente de Educação Especial deverá articular com o educador/professor titular de turma/conselho de turma, no sentido de fazer as adaptações necessárias à tarefa que estes indicarem, para que o trabalho chegue de forma mais perceptível ao aluno.

Os alunos deverão continuar a ter no seu horário tempo letivo de apoio direto de educação especial, de forma a manter o contacto e a interação com o docente, através dos meios possíveis e disponíveis.

Fomentar o desenvolvimento das áreas de competências do Perfil dos Alunos

O Plano de E@D adquire particular relevância para o desenvolvimento das competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, alicerçado nos valores e princípios que

apresenta. A título exemplificativo, poderão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competências:

- Informação e comunicação;
- Relacionamento interpessoal;
- Pensamento crítico e criativo;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Bem-estar, saúde e ambiente.

Avaliação das aprendizagens em atividades letivas não presenciais

A avaliação tem um caráter formativo e formador e deve ser transparente, positiva, integrada, visando sempre a melhoria e a qualidade das aprendizagens.

No contexto de E@D, deverão ser repensados e adaptados os critérios de avaliação.

Os instrumentos de avaliação devem ser diversificados e as tarefas a desenvolver diferenciadas.

Colaborar e articular

Neste momento de rápidas mudanças, a partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Importa, pois, incentivar o trabalho colaborativo e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos/às professores/as, num momento de experimentação de novos modos de ensinar e visando um compromisso de ação partilhada.

Cuidar da comunidade escolar

O Agrupamento desenvolve atividades promotoras do sentimento de pertença à turma, mantendo a ligação à escola e ao grupo/à turma, através da divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças e pelos/as alunos/as, bem como continua a fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores/as e alunos/as e entre alunos/as.

Este aspeto revela-se de particular importância na educação pré-escolar e no 1.º ciclo.

Neste âmbito, o/a professor/a titular e o/a diretor/a de turma assumem um papel preponderante.

Pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa é essencial.

O desenvolvimento de atividades a distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, sms ou papel, com reforços positivos sobre o trabalho que os alunos estão a desenvolver.

Prevenir situações de isolamento de alunos é outro aspeto a nunca descurar.

O contacto entre alunos/as através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram.

Serão optimizados todos os recursos existentes e mobilizados outros que se revelem necessários, em articulação direta com a autarquia.

Incentivar a interajuda entre os alunos assume-se muito importante neste contexto de E@D. Nesta fase, a interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares.

Desta forma, é sugerido a atribuição de funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências, como por exemplo: delegado/a e subdelegado/a de turma, que fomentam a participação dos/as colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las; e consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos.

Plano de Monitorização e Avaliação

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D do Agrupamento, foi criada uma equipa de acompanhamento constituída pelos coordenadores de estabelecimento e coordenadores dos diretores de turma, para que, em representação dos ciclos que integram, acompanhem a implementação, execução e adequação do plano.

Esta equipa promoverá mecanismos de consulta aos/às alunos/as e encarregados de educação, articulando a sua ação com os/as professores/as titulares e diretores/as de turma.

Este acompanhamento e monitorização da implementação do plano permitirá obter dados conducentes a uma tomada de decisões sustentada e, se necessário, a reajustamentos do plano.

Por sua vez, o Conselho Pedagógico reunirá ordinariamente para analisar todas as questões pedagógicas e constrangimentos, numa perspetiva de superação e melhoria contínua do plano, designadamente em resposta aos contributos e recomendações que a equipa de acompanhamento irá apresentar.

Tendo em consideração o documento “Roteiro – 8 princípios orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D) nas Escolas” do Ministério da Educação, foram definidos os seguintes indicadores para a monitorização deste plano:

A - Indicadores de Qualidade

- Grau de satisfação dos docentes, alunos e encarregados de educação;
- Qualidade do feedback dado aos alunos;
- Mecanismos de apoio dirigidos aos alunos sem computador e ligação à Internet.

B - Indicadores de Quantidade

- Taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- Número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- Disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- Apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- Desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

Conclusão

Prevê o ponto 14 da resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, que em cada escola seja construído um plano para a modalidade de ensino à distância (E@D), para a eventual circunstância de alunos/turmas ou escolas terem de enveredar por essa modalidade de ensino decorrente da evolução da pandemia da Covid-19.

O Plano para o E@D para o ano letivo 2020/2021, que agora se apresenta como acionado, assenta em larga medida no que foi aplicado no ano transato, que se concluiu ter sido

bastante eficiente pela avaliação que foi feita e que está consubstanciada na avaliação efetuada em conselho pedagógico no final do ano letivo transato.

O Plano para o E@D constitui, portanto, um documento de apoio aos professores no processo de planificação e execução das atividades letivas e um guião para a modalidade de ensino não presencial, por forma a garantir-se a continuidade do processo de desenvolvimento das práticas de ensino e de aprendizagem no respeito pelos indicadores estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais estabelecidas para cada disciplina/ano.

Os professores devem desenvolver estratégias para que, progressivamente, os alunos desenvolvam a sua autonomia neste quadro de ensino à distância, através, por exemplo, da elaboração de guiões de trabalho, da consulta de materiais de apoio, da criação de momentos de trabalho autónomo, da construção de instrumentos reguladores das aprendizagens, como listas de verificação, fichas de autocorreção, etc.

Conforme alerta a DGE, o ensino à distância é uma modalidade que permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho. Pelo que, mais do que perante uma necessidade de resposta, pelo presente plano e modalidade de ensino estamos perante uma oportunidade de desafio e superação que nos trará, pelo esforço de cada parte, um robustecimento e enaltecimento na promoção das aprendizagens, no crescimento das competências multidimensionais dos nossos alunos e, principalmente, o sucesso educativo da n/ comunidade estudantil.

Águas Livres, 17 de fevereiro de 2021

O Diretor

Bruno Miguel Santos